

vel dessa expedição. Deos g.^{de} a VM.^{ce} Sam Paulo,
3 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //
Snr' Cap.^m José Gomes de Gouvea //

**Outra p.^a a mesma p.^{te} p.^a os Capitaens André
Dias, e Romualdo José de Pinho.**

Recebi a de VM.^{ce} datadas em 26 do mes passado, com a notícia de que expediram as duas Canoas no dia antecedente, e com os recibos, e Rellaçoens que mandaram, que tudo apresentarei na Junta, p.^a pela mesma se mandar fazer prompto pagamento. Para a expedição que faço tençam mandar depois de Paschoa, espero primeiro conferir com o Cap.^m mór José Gomes de Gouvea, o que será necessário, e entam avizarey a VM.^{ce} e por hora podem ambos fallar com elle; e assentarem nos consertos, e reparos que devem ir adiantandose. Deos g.^{de} a VM.^{ces}. Sam Paulo, 3 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //
Senhores Capitaens André Dias de Almeida //
Romualdo Joseph de Pinho e Azevedo //

**Para o sarg.^{to} mór Antonio Pacheco da S.^a
Em Ytú.**

Chegou com a carta de VM.^{ce} o Alfayate Francisco Xavier Soares, e avista do que VM. me diz, gravidade do cazo, e dezacordo que praticou o Juiz Joseph Gonçalves Barros, em não admittir as testemunhas que sabiam do mesmo cazo. Fique VM. de acordo quando ahy for de Correiçam o Doutor Ouvidor, a participarle o tal facto, p.^a elle tirar segunda devaça, como se lhe premitte por ordem da Marinha digo, por ordem da Rainha Senhora Dona Catherina p.^a ficarem os deLictos Castigados e a justiça Satisfelta. Inteiramente hé precizo que continue VM. a deligencia por